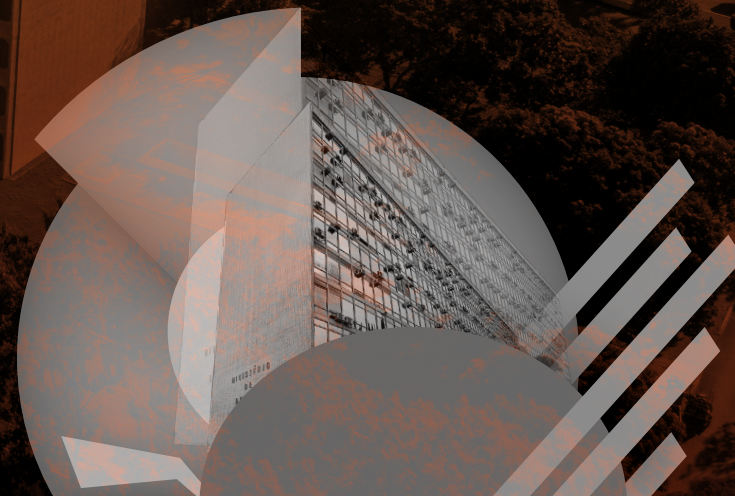


# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Ministério da Economia



# 1 Apresentação

A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON, de acordo com o Decreto nº 9.745 de 08/04/2019, compõe a estrutura da Secretaria de Gestão Corporativa, na Diretoria de Finanças e Contabilidade.

À CGCON compete:

- i) Atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;**
- ii) Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;**
- iii) Elaborar o Relatório Contábil (declaração do contador, demonstrações contábeis e notas explicativas) e Relatório de Gestão;**
- iv) Coordenar, orientar e disseminar, no âmbito do Ministério e suas atividades relativas à apuração de custos dos programas e ações, de forma a evidenciar os resultados da gestão;**
- v) Gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão.**

Além disso, a CGCON exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Economia.

O escopo deste Relatório de Gestão leva em conta as demonstrações demonstrações contábeis (Balço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balço Financeiros, Balço Orçamentário e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) consolidadas do Ministério da Economia - Administração Direta. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério da Economia encontram-se disponíveis no link: <http://www.economia.gov.br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>



# 2 Demonstrações Contábeis

## Balanço Patrimonial (em bilhões)

ATIVO	NE	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.429</b>	<b>1.348</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	1.328	1.230
Créditos a Curto Prazo	02	75	90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	03	25	27
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.087</b>	<b>2.098</b>
Créditos a Longo Prazo	02	1.469	1.541
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	03	34	22
Investimentos	04	422	373
Imobilizado/Intangível	05	162	160
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.516</b>	<b>3.445</b>

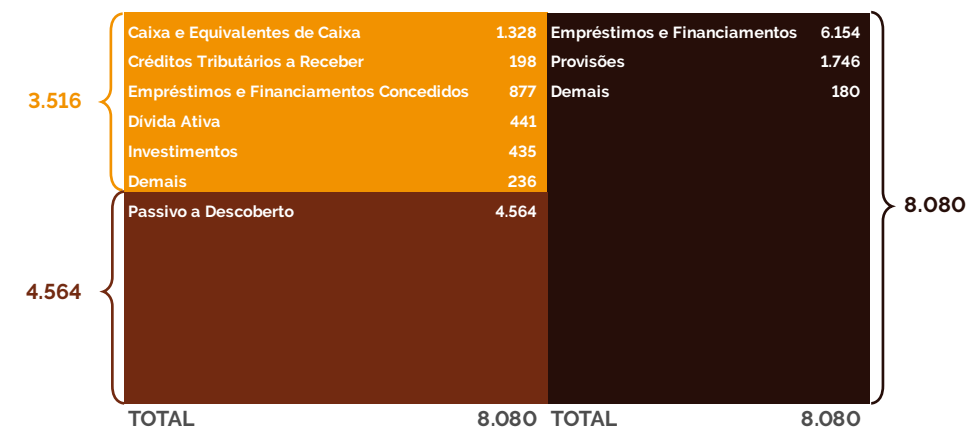
PASSIVO	NE	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.307</b>	<b>1.067</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	06	1.097	807
Provisões a Curto Prazo	07	51	53
Demais Obrigações a Curto Prazo	08	159	208
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.773</b>	<b>6.435</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	06	5.057	4.884
Provisões a Longo Prazo	07	1.694	1.530
Demais Obrigações a Longo Prazo	08	22	22
<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>8.080</b>	<b>7.502</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-4.564</b>	<b>-4.057</b>
Resultados Acumulados		-4.564	-4.057
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.516</b>	<b>3.445</b>

Fonte: CGCON - DFC

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2019 em relação a 2018. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Economia, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado no gráfico o Ministério da Economia encerrou o exercício de 2019 com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) da ordem de R\$ 4,5 trilhões, um acréscimo de 9,75% em relação ao valor de 2018 (R\$ 4,1 trilhões). O principal motivo desta variação negativa foi o crescimento da Dívida Pública no período em cerca de R\$ 463 bilhões.

## Situação Patrimonial

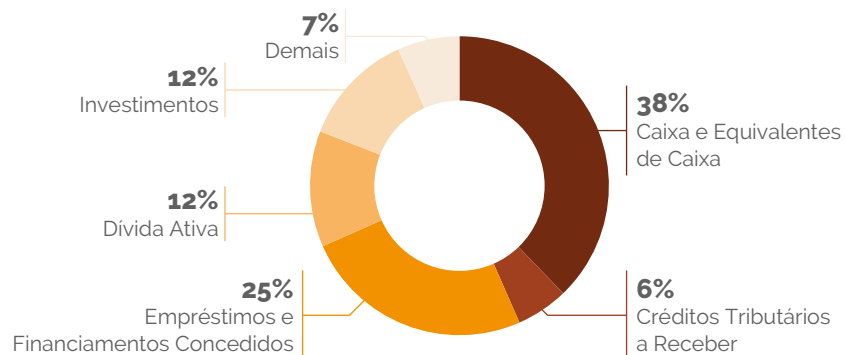


Fonte: CGCON - DFC

Portanto, das obrigações a pagar do Ministério da Economia (R\$ 8.080 bilhões), cerca de 76,16% (R\$ 6.154 bilhões) é relativa a Dívida Pública do Governo Federal e 13,16% (R\$ 1.064 bilhões) é o passivo atuarial (benefícios previdenciários: aposentadorias e pensões) do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal.

Dos ativos do Ministério da Economia os recursos em caixa (Conta Única) correspondem cerca de 38% e os empréstimos e financiamentos concedidos, 25%, sendo os mais representativos.

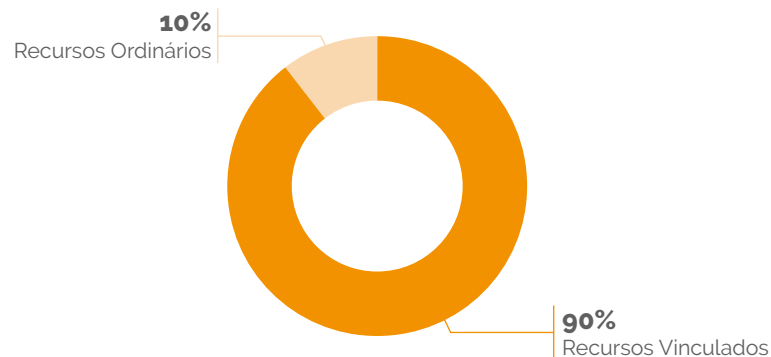
### Ativos



Fonte: CGCON - DFC

### Disponibilidades Financeiras

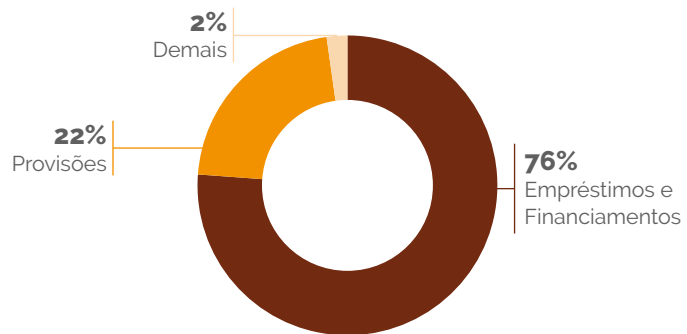
Em 2019 o ME apurou um Superávit Financeiro de 1.215 bilhões, sendo 90% deste valor recursos vinculados (destinações específicas).



Fonte: CGCON - DFC

### Passivos

Dos passivos do Ministério da Economia os Empréstimos e financiamentos correspondem cerca de 76% e as provisões, 22%, sendo os mais representativos.



Fonte: CGCON - DFC



## Demonstração das Variações Patrimoniais (em bilhões)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL	NE	2019	2018
<b>AUMENTATIVA</b>		<b>9.671</b>	<b>9.441</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		505	499
Contribuições		335	830
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		59	56
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		505	734
Transferências e Delegações Recebidas		7.381	6.906
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		62	34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		824	382
<b>DIMINUTIVA</b>		<b>9.941</b>	<b>9.810</b>
Pessoal e Encargos		18	15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19	18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		34	30
Variações Patrimoniais Diminutivas		799	872
Transferências e Delegações Concedidas		8.420	8.500
Desvalorização e Perda de Ativos e Desincorporação de Passivos		290	222
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		362	153
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>10</b>	<b>-270</b>	<b>-370</b>

Fonte: CGCON - DFC

O resultado patrimonial de 2019 do ME foi um déficit de R\$ 270 bilhões, cerca de 27% menor que o déficit de R\$ 370 bilhões no exercício de 2018.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa (em bilhões)

FLUXOS DE CAIXA	2019	2018
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-316</b>	<b>-179</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>7.644</b>	<b>8.392</b>
Receitas Derivadas e Originárias	1.146	1.104
Outros Ingressos Operacionais	70	512
Transferências Financeiras	6.429	6.775
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-7.960</b>	<b>-8.571</b>
Pessoal e Demais Despesas	-51	-51
Juros e Encargos da Dívida	-285	-279
Transferências Concedidas	-229	-218
Outros Desembolsos Operacionais	-124	-41
Transferências Financeiras	-7.272	-7.983
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>146</b>	<b>153</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>149</b>	<b>157</b>
Alienação de Bens	4	2
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	146	155
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-1	-1
Outros Desembolsos de Investimentos	-2	-3
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>268</b>	<b>328</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.019</b>	<b>1.113</b>
Operações de Crédito	972	929
Outros Ingressos de Financiamento	47	184
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-751</b>	<b>-785</b>
Amortização / Refinanciamento	-751	-785
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CX. E EQ. DE CAIXA</b>	<b>98</b>	<b>301</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.230</b>	<b>929</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.328</b>	<b>1.230</b>

Fonte: CGCON - DFC

Em 2019 o ME auferiu uma Geração Líquida de Caixa superavitária de R\$ 98 bilhões. O superávit do fluxo das atividades de financiamento (operações de crédito) foi o que mais influenciou com R\$ 268 bilhões. Entretanto, a Geração Líquida de Caixa sofreu uma redução de 67,45% quando comparado ao exercício anterior. O principal motivo dessa variação na geração de caixa foi o déficit de R\$ 316 bilhões das atividades operacionais em 2019.

## Balço Orçamentário (em bilhões)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(%) REALIZAÇÃO	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.009</b>	<b>1.058</b>	<b>104,88</b>	<b>49</b>
Receitas Tributárias	517	540	104,54	23
Receitas de Contribuições	416	389	93,51	-27
Receita Patrimonial	26	80	307,33	54
Receitas de Serviços	32	31	94,99	-2
Outras Receitas Correntes	17	17	100,14	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.336</b>	<b>1.256</b>	<b>94,07</b>	<b>-79</b>
Operações de Crédito	425	597	140,30	171
Alienação de Bens	0	4	7985,35	4
Amortização de Empréstimos	34	146	428,84	112
Outras Receitas de Capital	118	135	115,12	18
Refinanciamento	759	375	49,42	-384
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.344</b>	<b>2.314</b>	<b>98,72</b>	<b>-30</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	% EMPENHO	DESPESAS EMPENHADAS	% LIQUIDAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	% PAGAMENTO	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>CORRENTE</b>	<b>685</b>	<b>704</b>	<b>80,09</b>	<b>564</b>	<b>98,08</b>	<b>553</b>	<b>99,61</b>	<b>551</b>	<b>140</b>
Pessoal e Encargos Sociais	44	39	80,27	31	99,76	31	93,33	29	8
Juros e Encargos da Dívida	378	399	71,36	285	99,95	285	100,00	285	114
Outras Despesas Correntes	263	267	93,13	248	95,72	238	99,97	238	18
<b>CAPITAL</b>	<b>1.049</b>	<b>336</b>	<b>83,53</b>	<b>281</b>	<b>99,86</b>	<b>281</b>	<b>100,00</b>	<b>281</b>	<b>55</b>
Inversões Financeiras	5	6	56,61	3	98,16	3	100,00	3	3
Amortização da Dívida	1.044	330	84,01	277	99,98	277	100,00	277	53
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>	<b>693</b>	<b>68,32</b>	<b>474</b>	<b>100,00</b>	<b>474</b>	<b>100,00</b>	<b>474</b>	<b>220</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>995</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-995</b>
<b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.740</b>	<b>1.739</b>	<b>133,07</b>	<b>2.314</b>	<b>56,50</b>	<b>1.307</b>	<b>99,84</b>	<b>1.305</b>	<b>-575</b>
<b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.740</b>	<b>1.739</b>	<b>133,07</b>	<b>2.314</b>	<b>56,50</b>	<b>1.307</b>	<b>99,84</b>	<b>1.305</b>	<b>-575</b>

Fonte: CGCON - DFC

**Resultado Orçamentário**

<b>494</b>	<b>Orçamento corrente</b>
<b>501</b>	<b>Orçamento de capital</b>
<b>995</b>	<b>Resultado orçamentário</b>

Em 2019 o ME obteve um superávit orçamentário de R\$ 995 bilhões, ou seja, a receita arrecadada (R\$ 2.314 bilhões) foi superior a despesa empenhada (R\$ 1.319 bilhões). O resultado apurado foi superávit corrente de R\$ 494 bilhões e superávit de capital de R\$ 501 bilhões.

**Balanço Financeiro (em bilhões)**

INGRESSOS	NE	2019	2018
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>2.314</b>	<b>2.374</b>
Ordinárias		482	464
Vinculadas		1.941	1.936
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-109	-27
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>6.429</b>	<b>6.775</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		3.226	2.733
Independentes da Execução Orçamentária		3.202	4.043
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>83</b>	<b>529</b>
Inscrição dos Restos a Pagar		13	17
Outros Recebimentos Extraorçamentários		70	512
<b>Saldo do Exercício Anterior (Cx. e Eq. de Cx.)</b>		<b>1.230</b>	<b>929</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.056</b>	<b>10.607</b>

DISPÊNDIOS	NE	2019	2018
<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>1.319</b>	<b>1.338</b>
Ordinárias		100	43
Vinculadas		1.219	1.295
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>7.272</b>	<b>7.983</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		4.638	4.025
Independentes da Execução Orçamentária		2.623	3.944
Aporte ao RGPS		10	14
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>138</b>	<b>56</b>
Pagamento dos Restos a Pagar		14	16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		124	40
<b>Saldo do Exercício Seguinte (Cx. e Eq. de Cx.)</b>		<b>1.328</b>	<b>1.230</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.056</b>	<b>10.607</b>

Fonte: CGCON - DFC

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do Ministério da Economia e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

No exercício de 2019 o ME obteve um resultado financeiro da ordem de R\$ 98 bilhões (decréscimo de 67,45% no comparativo com o ano anterior) em especial pela diminuição de recebimentos extraorçamentários em 2019.

**Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em bilhões)**

ESPECIFICAÇÃO	DEMAIS RESERVAS	RES. ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldo Inicial do Exercício 2018</b>	<b>0</b>	<b>-3.763</b>	<b>-3.763</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	76	76
Resultado do Exercício	-	-370	-370
<b>Saldo Final do Exercício 2018</b>	<b>0</b>	<b>-4.057</b>	<b>-4.057</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício 2019</b>	<b>0</b>	<b>-4.057</b>	<b>-4.057</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-238	-238
Resultado do Exercício	-	-270	-270
<b>Saldo Final do Exercício 2019</b>	<b>0</b>	<b>-4.564</b>	<b>-4.564</b>

Fonte: CGCON - DFC

Em 2018 o ME encerrou o exercício com um patrimônio líquido negativo da ordem R\$ 4.057 bilhões. No exercício de 2019, houve um acréscimo de R\$ 507 bilhões nesse saldo, decorrentes de lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores e do Resultado do exercício.

# 3 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do Ministério da Economia administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I) **Balanco Patrimonial (BP);**
- II) **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);**
- III) **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
- IV) **Balanco Orçamentário (BO);**
- V) **Balanco Financeiro (BF);**
- VI) **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e**
- VII) **Notas Explicativas.**

## A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

## C. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. E com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber é constituído o ajuste para perdas.

## D. Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

## E. Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

## F. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## G. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

## H. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

## I. Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

## J. Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Considera-se os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da aquisição.

## K. Depreciação de bens imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensalmente, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## L. Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

## M. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e

II) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### N. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

### O. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

### P. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I) Patrimonial;
- II) Orçamentário; e
- III) Financeiro.

#### Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### Q. Conformidade

A fim de promover a confiabilidade, a regularidade, a completude, da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis no Ministério da Economia o setor de Contabilidade adota os seguintes procedimentos:

I) Orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;

II) Análise dos balanços, dos balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;

III) Assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;

IV) Realização da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora.

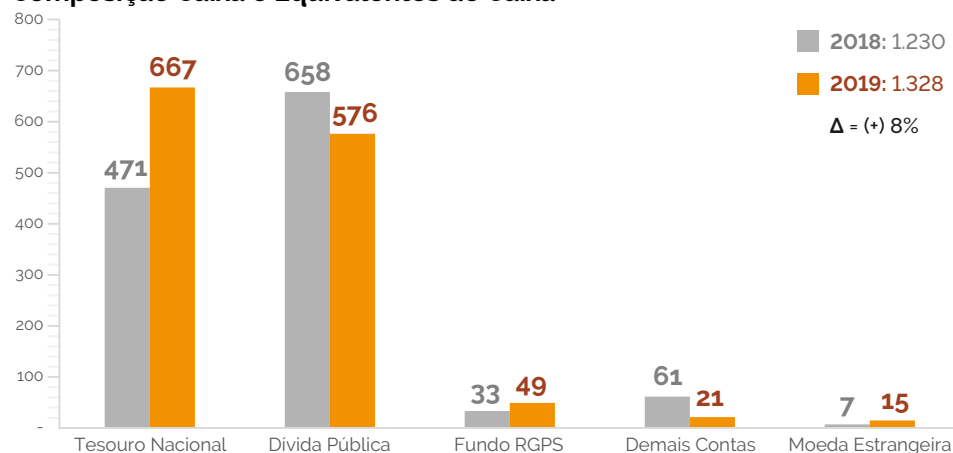
# 4 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

## 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única da União (CTU) depositado no Banco Central e em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Em 2019 a Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) representa 98,80% do saldo de Caixas e Equivalentes de Caixa. Para fins de controle essa rubrica é subdividida em três subcontas: Conta Única do Tesouro Nacional, do Fundo RGPS e da Dívida Pública.

### Composição Caixa e Equivalentes de Caixa



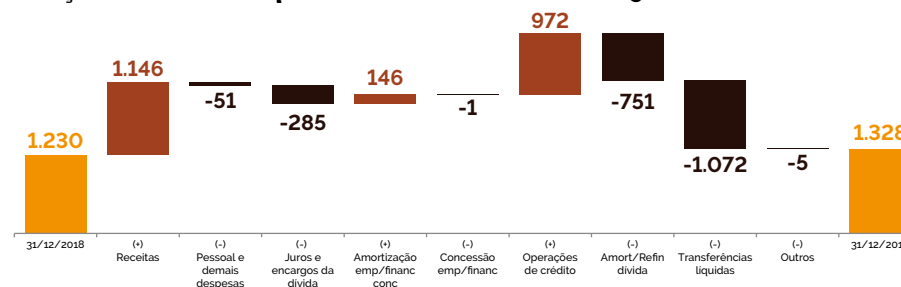
Fonte: CGCON - DFC

**a) Conta Única - Subconta da Dívida Pública:** A subconta "Dívida Pública" tem a finalidade de prover reserva de liquidez para a gestão da dívida pública, conforme estratégia definida pelo "Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal", publicado em [www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento).

**b) Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** Compreende os valores da conta única depositados no Banco Central do Brasil e destinados aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal.

**c) Conta Única - Subconta do Fundo RGPS:** Subconta destinada à movimentação financeira do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

### Evolução do caixa e Equivalentes de Caixa em 2019



Fonte: CGCON - DFC

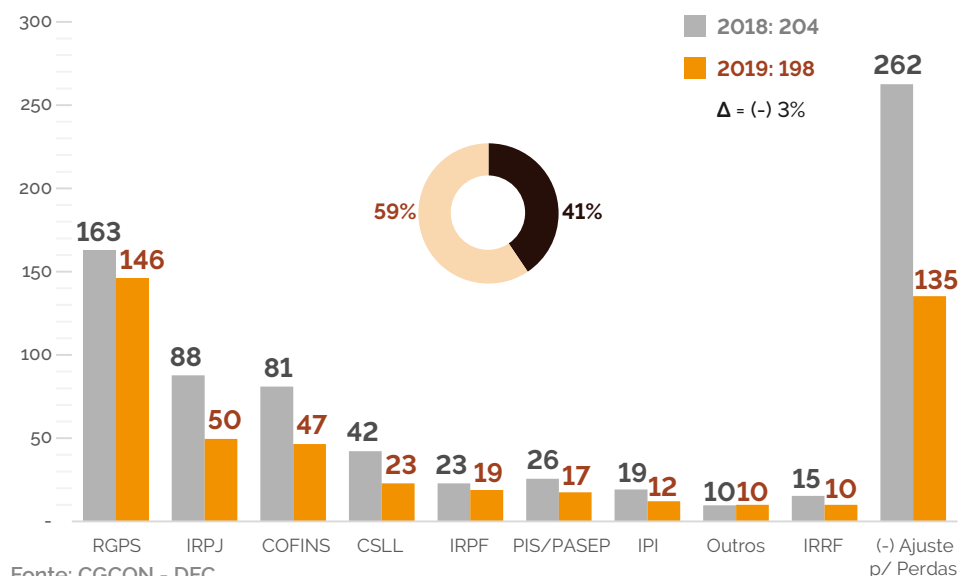
Conforme detalhamento, o item caixa e equivalentes de caixa totalizou em 31/12/2019 o montante de R\$ 1,328 bilhões. No comparativo com o mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 8% no saldo, perfazendo o valor aproximado de R\$ 98 bilhões.

## 02 – Créditos a Curto e Longo Prazo

### Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários originam-se da ocorrência do fato gerador de tributo federal, instituídos conforme legislação, compreendendo os valores devidos pelos sujeitos passivos (contribuintes e assemelhados).

O gráfico abaixo evidencia as principais naturezas de receita registradas nas contas do ativo que contribuíram para as variações (aumento ou redução) nos estoques de créditos da Receita Federal do Brasil - RFB.



Os créditos tributários alcançaram em 2019 o montante de R\$ 333 bilhões. Porém, 41% (ou R\$ 135 bilhões) desse montante foi reconhecido em contas de ajustes para perdas. No ano de 2018, os créditos tributários totalizaram R\$ 467 bilhões e o reconhecimento de ajuste para perdas atingiu R\$ 262 bilhões.

### Ajustes para Perdas sobre Crédito Tributário

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;

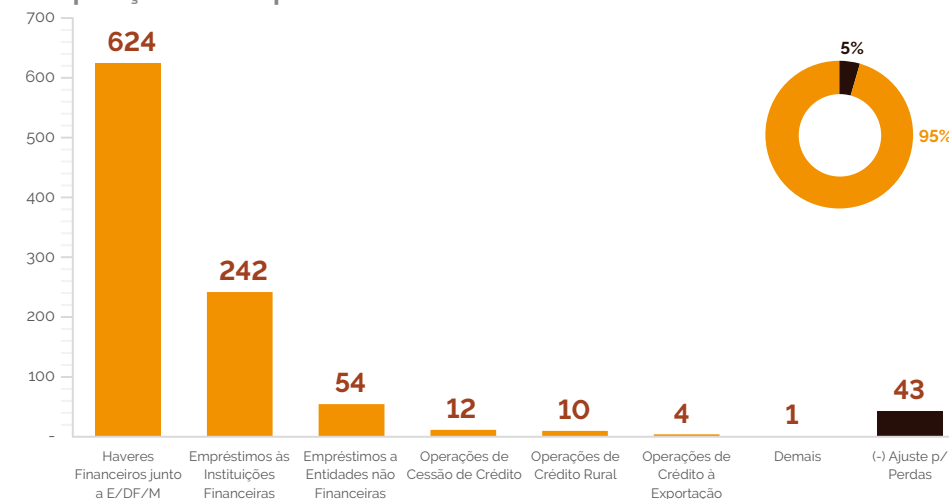
b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

### Empréstimos e Financiamentos Concedidos

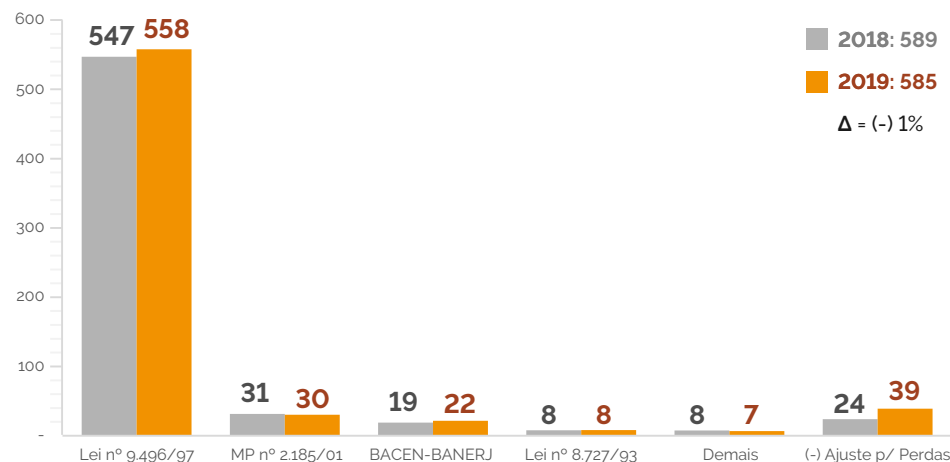
Os Empréstimos e Financiamentos Concedidos totalizaram em 2019 o montante de R\$ 947 bilhões, a título de comparação, em 2018, esse item totalizou R\$ 1.062 bilhões. Esse crédito é totalmente controlado Pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Sendo aproximadamente R\$ 624 bilhões referente aos créditos financeiros da União perante os Estados, Distrito Federal e Municípios e R\$ 323 bilhões não relacionados aos entes federativos. Cerca de 5% do total de Empréstimos e Financiamentos foi reconhecido em contas de ajustes para perdas.

### Composição dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos



## I) Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos

Os créditos financeiros da União perante Estados e Municípios decorrem principalmente de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. Esses créditos decorrem, também, dos avais honrados pela União, decorrentes de contratos de garantia e seus respectivos contratos de contragarantia.



Fonte: CGCON - DFC

Os haveres financeiros da União relacionados aos entes federativos são categorizados segundo as normas ou atos que lhe deram origem em:

### a) Lei nº 9.496/97 e alterações posteriores (LC nº 148/2014 e LC nº 156/2016)

- Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal;

**b) MP nº 2.185/2001 e alterações posteriores (LC nº 148/2014)** - Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios;

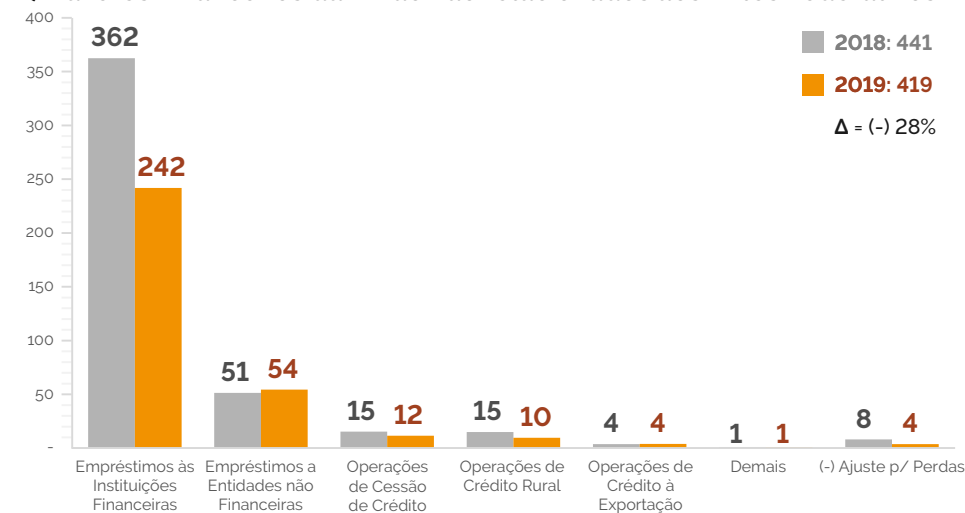
**c) MP nº 2.179/2001** - Crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29/7/2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16/07/1998;

**d) Lei nº 8.727/93** - Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta.

## Ajuste para Perdas sobre Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos:

O ajuste para perdas de créditos com liquidação duvidosa, item "Consolidado", referente às entidades das administrações indiretas estaduais e municipais, apresentou variação positiva de 33,32%, enquanto que o ajuste para perdas referente aos Estados apresentou aumento de 75,89%, em virtude da atualização dos valores provisionados relativos aos mutuários no âmbito da Lei nº 8.727/93 (administração indireta) e da Lei nº 9.496/97 (Estados), os quais ajuizaram ações contra a União, além dos avais honrados pela União e com recuperação não permitida em virtude de liminares judiciais.

## II) Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos



Fonte: CGCON - DFC

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos são atualmente classificados em cinco categorias conforme a norma ou ato que lhe deu origem, sendo elas:

### a) Haveres Originários de Empréstimos concedidos às Instituições Financeiras:

Este grupo é composto pelos haveres oriundos da concessão de empréstimos às Instituições Financeiras. O volume de recursos nos contratos aqui incluídos corresponde a aproximadamente 81% do total dos haveres da União sob a gestão da STN/COGEF, onde o BNDES aparece como a principal contraparte. O restante dos contratos encontra-se pulverizado entre Banco do Brasil, CAIXA, BNB e BASA.

### b) Haveres Originários de Empréstimos a Entidades Não Financeiras:

Neste grupo de haveres encontram-se os empréstimos não enquadrados nos casos anteriores. Atualmente é composto pelas operações onde as contrapartes são a ANDE (Administração Nacional de Eletricidade, do Paraguai) e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**c) Haveres Originários de Operações de Cessões de Créditos:** São os haveres decorrentes de operações realizadas entre a União e Entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária Federal. Neste grupo, estão incluídos os haveres originados de operações estruturadas, tais como PROER, extinção da RFFSA entre outras operações.

**d) Haveres Originários de Operações de Crédito Rural:** Estão compreendidos neste grupo os haveres oriundos de programas de crédito rural, dentre os quais destacamos: Securitização, Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Pronaf, Estoques de produtos agrícolas operacionalizados pela CONAB (Programa de Garantia de Preço Mínimo ao Produtor – PGPM), Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB, Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP e outros.

**e) Haveres Originários de Operações de Crédito à Exportação:** Neste grupo encontram-se os haveres decorrentes do crédito à exportação, basicamente Proex.

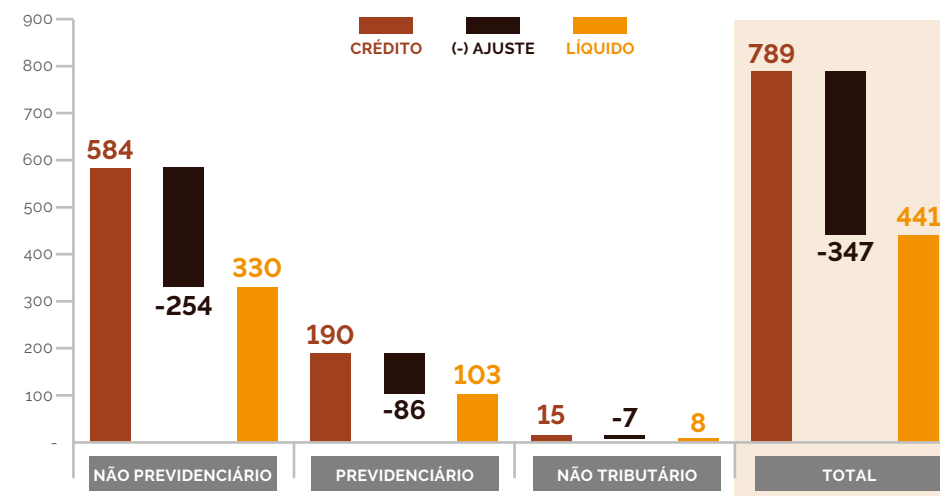
**Ajuste para Perdas - Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos:** O ajuste para perdas é efetuado somente nas operações de crédito que são risco da União, ou seja, para os casos de não liquidação do mutuário em que a União arcará com o prejuízo. Para as operações com risco de crédito do banco, não foi efetuado nenhum ajuste para perda, pois é obrigação da instituição ressarcir a União.

### Dívida Ativa Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

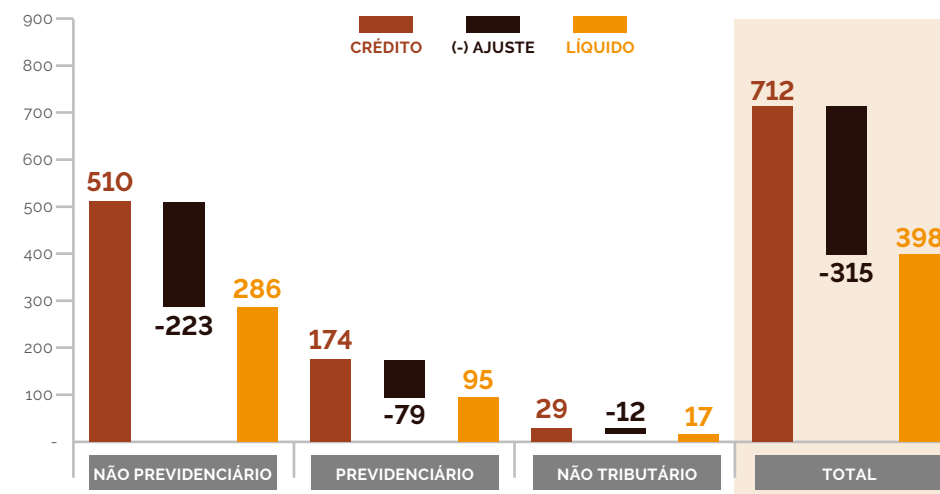
O gráfico a seguir apresenta o saldo dos créditos da Dívida Ativa administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária, dívida ativa tributária previdenciária e dívida ativa não tributária.

### Dívida Ativa Tributária 2019



Fonte: CGCON - DFC

### Dívida Ativa Tributária 2018



Fonte: CGCON - DFC

### Classificação do Estoque da Dívida Ativa – Rating

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

**Classe "A":** créditos com alta perspectiva de recuperação;

**Classe "B":** créditos com média perspectiva de recuperação;

**Classe "C":** créditos com baixa perspectiva de recuperação; e

**Classe "D":** créditos irrecuperáveis.

Classe	Crédito não Tributário	Crédito Previdenciário	Crédito Tributário não Previdenciário	Total Geral	
A	4	43	189	236	Ativo não Circulante (A+B)
B	11	147	395	553	
C	9	104	221	334	Contas de Controle (C+D)
D	71	249	971	1.292	
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>543</b>	<b>1.776</b>	<b>2.414</b>	

Fonte: CGCON - DFC

### Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating "A" e "B". Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos da classe "A" é de 70% e conseqüentemente é definido um ajuste para perdas de 30%. A expectativa de recuperação dos créditos da classe "B" é de 50% e o percentual de ajuste para perdas foi definido em 50%.

### 03 - Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

Neste item destacam-se os registros decorrentes do resultado apurado (Balanço BACEN), Créditos Sub-Rogados, e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do BCB	22	26
Créditos Sub-Rogados	18	8
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	12	11
Créditos Decorrentes de Infrações	7	9
Demais Créditos e Valores	5	2
(-) Ajuste para Perdas	-5	-7
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>49</b>

Fonte: CGCON - DFC

### Resultado Positivo Apurado – Balanço BACEN

O resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil, após a constituição de reservas, será considerado obrigação da referida entidade com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço semestral. Já a parcela do resultado positivo do BACEN correspondente ao resultado financeiro positivo de suas operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, observado o limite do valor integral do resultado positivo, será destinada à constituição de reserva de resultado.

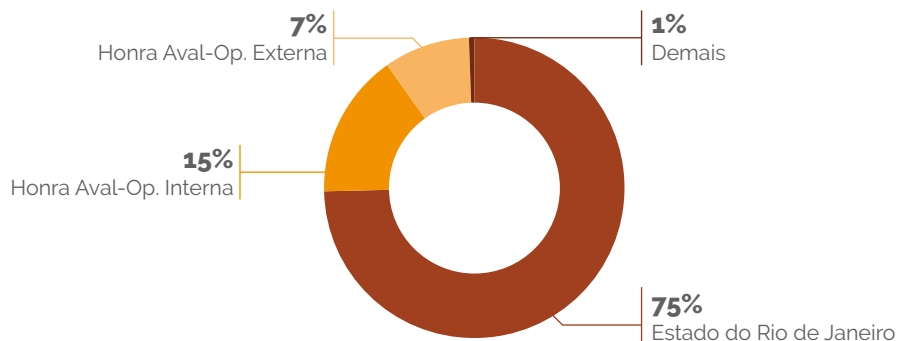
Resultado BACEN	Classe	31/12/2019	31/12/2018
Positivo	Balanço Apurado	22	26
Negativo	Custo das Operações Cambiais e Reservas	29	53
<b>TOTAL</b>		<b>-7</b>	<b>-27</b>

Fonte: CGCON - DFC

Ainda, a Lei nº 13.820/2019 prevê que o resultado negativo apurado no balanço semestral do BACEN será coberto, sucessivamente, mediante reversão da reserva constituída do resultado positivo e redução do patrimônio institucional do BACEN. Caso esse procedimento não seja suficiente para a cobertura do resultado negativo, o saldo remanescente será considerado obrigação da União com o BACEN, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

## Créditos Sub-Rogados

O gráfico abaixo apresenta a composição do montante de R\$ 18 bilhões referente aos registros de avais honrados pela União e pendentes de recuperação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



Fonte: CGCON - DFC

Atualmente existe duas rotinas de recuperação de avais honrados, uma relativa ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e outra referente às demais operações. A rotina do RRF até o momento considera somente as obrigações do Estado do Rio de Janeiro, com os valores correspondentes acumulados conforme prevê a Lei Complementar nº 159/2017.

Lei Complementar nº 159, de 19.05.2017, que implementou o RRF, determinou que os Estados que aderirem às condições da referida LC poderão ficar por até 36 meses sem efetuar pagamentos relativos às dívidas contratuais que a União venha a honrar como garantidora, podendo ser prorrogado por igual período.

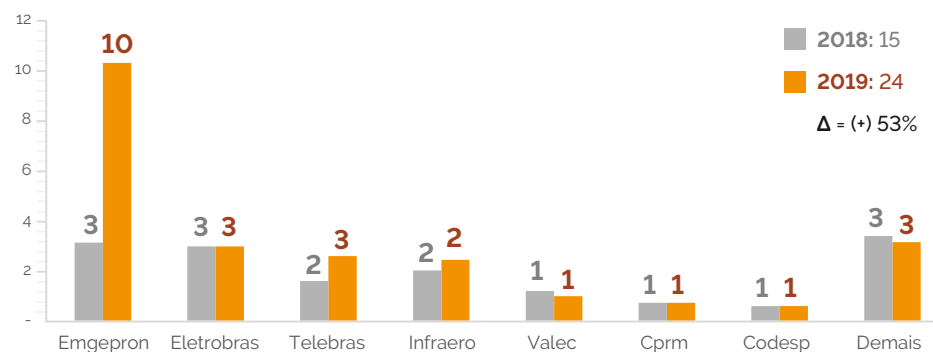
Os valores honrados pela União em decorrência do descumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, das obrigações previstas no Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos (Conta A), por não se enquadrarem nas hipóteses previstas nos art. 9º e 17 da LC nº 159/2017, não podem ser recuperados pela União por força de decisão liminar judicial.

## 04 - Investimentos

### Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

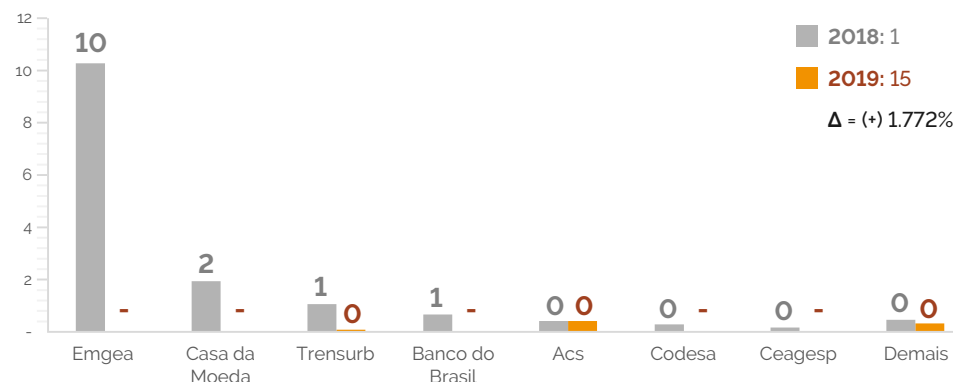
O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os valores transferidos para as empresas, com o objetivo de serem utilizados na integralização de ações de empresas estatais federais.

O saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) é corrigido pela Taxa SELIC (AFAC – correção SELIC), nos termos do Decreto nº 2.673, de 1998, além da conta Títulos a Receber, que se refere a crédito decorrente das debêntures participativas da União junto à VALE S.A.



Fonte: CGCON - DFC

### Investimentos e Aplicações Temporárias



Fonte: CGCON - DFC

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias está composta das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização - FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a Lei nº 9.069, de 29.06.1995 e a Lei nº 9.491, de 09.09.1997, respectivamente.

As principais ocorrências em 2019 foram:

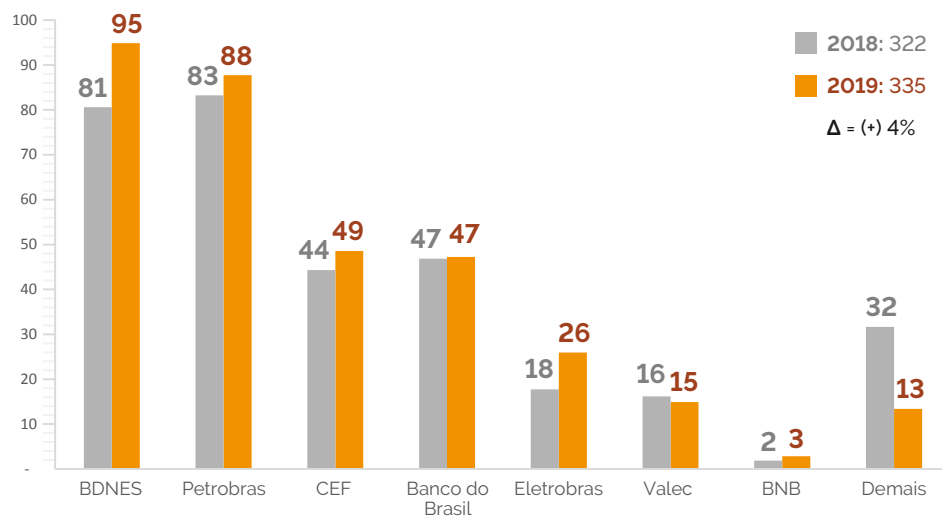
No 3º trimestre de 2019, a variação ocorrida na conta refere-se a inclusão, no FND, das seguintes participações acionárias:

a) Inclusão no PND: Empresa Gestora de Ativos S/A (EMGEA) nos termos do Decreto nº 10.008/2019;

b) Inclusão no PND: da Casa da Moeda do Brasil (CMB) nos termos do Decreto nº 10.054/2019.

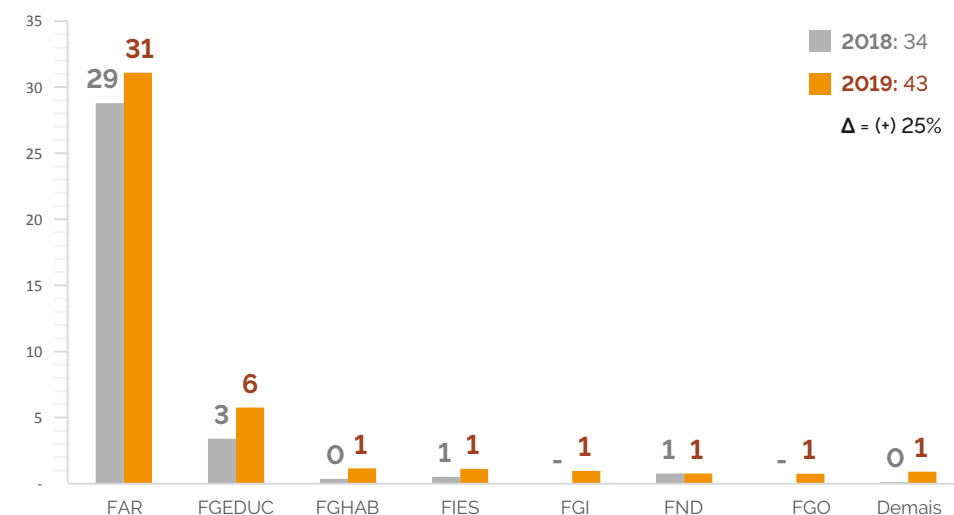
### Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Os investimentos permanentes decorrentes de participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme NBC T 16.10.



Fonte: CGCON - DFC

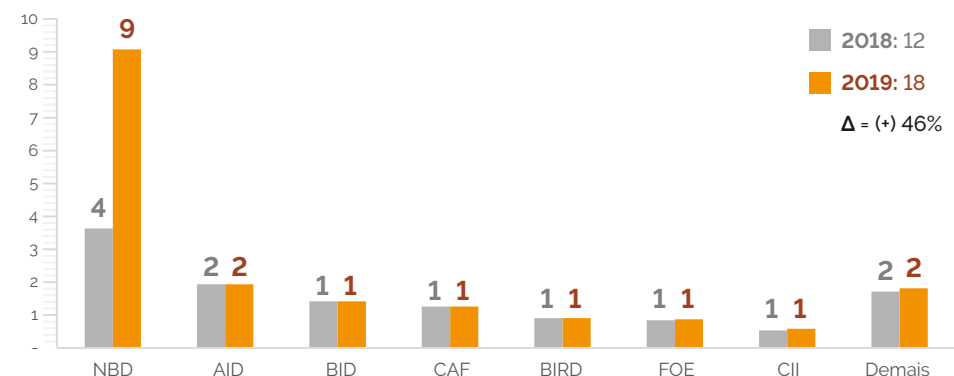
### Fundos Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial



Fonte: CGCON - DFC

Cabe destacar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi extinto pela Lei nº 12.431, de 27/06/2011. As últimas demonstrações aprovadas referem-se ao exercício de 2010. O processo de inventariança do Fundo encontra-se em andamento, tendo sido estipulado o prazo para o encerramento das atividades até 28/02/2020, conforme disposto no Decreto nº 9.719, de 27/02/2019.

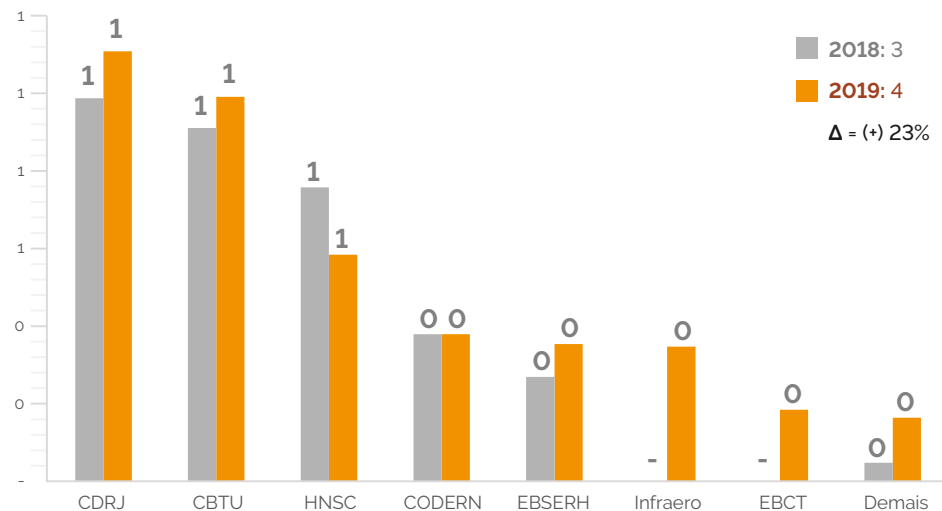
### Participações Avaliadas pelo Método de Custo



Fonte: CGCON - DFC

Os investimentos permanentes decorrentes de participações em empresas sobre cuja administração não se tenha influência significativa serão registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### Participações em Empresas com PL Negativo



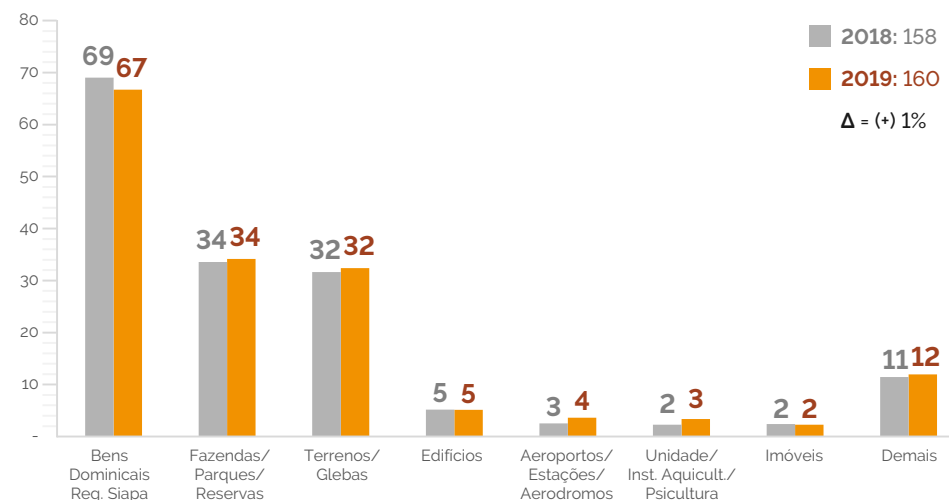
Fonte: CGCON - DFC

Quanto à CODERN, vale ressaltar que, de acordo com as informações repassadas pela empresa, não ocorreu a atualização da participação da União em função da indisponibilidade dos balancetes mensais contábeis do ano de 2018 e da revisão das demonstrações contábeis do exercício de 2017.

No período de 31.12.2018 a 30.09.2019 vale destacar o aumento no saldo da referida conta, no montante de R\$ 259,9 milhões, proveniente principalmente do registro da atualização com perdas de R\$ 300 milhões na INFRAERO, R\$ 65,1 milhões na EBSEERH e de R\$ 80,4 milhões na CBTU, os quais foram contrabalançados parcialmente por ganhos de R\$ 193,4 milhões no HNSC.

## 05 - Imobilizado

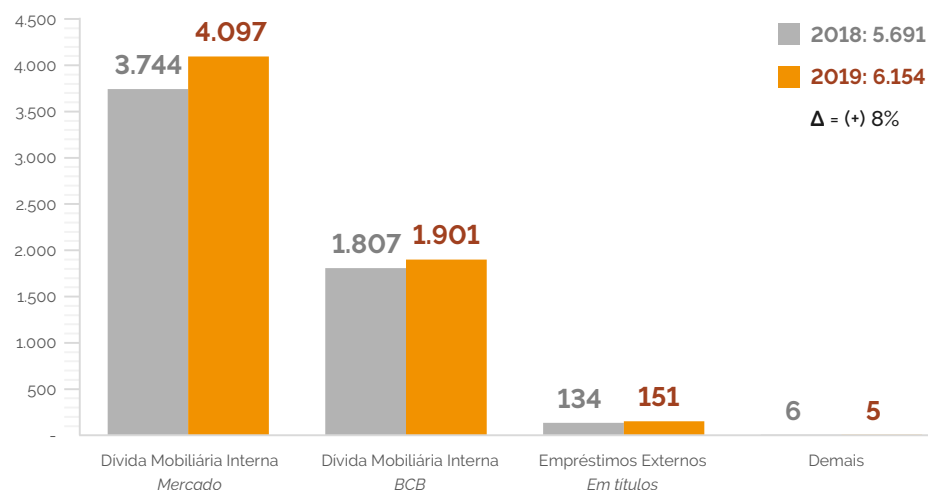
### Bens imóveis



Fonte: CGCON - DFC

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional. O gerenciamento compreende os imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais.

## 06 - Empréstimos e Financiamentos



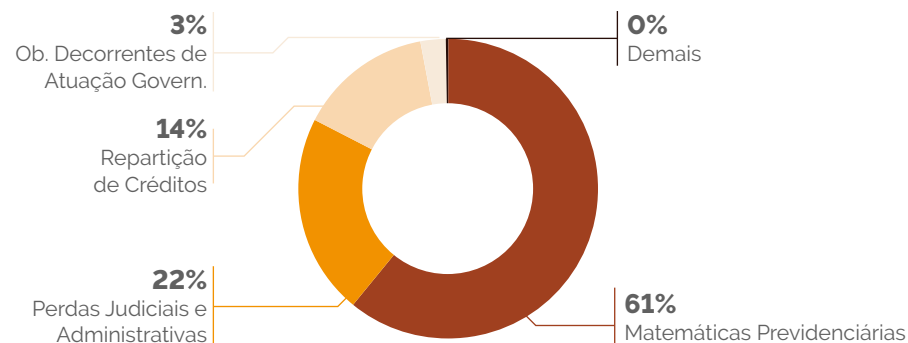
Fonte: CGCON - DFC

No saldo de Empréstimos Internos, está incluída a conta de Empréstimos Recebidos Antecipadamente, que corresponde a valores recebidos anteriormente em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A partir de recomendação dada pelo Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, esta conta foi criada em dezembro/2016 para registro dos valores de títulos NTN-P, a serem emitidos pelo Tesouro Nacional, os quais se referem a liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND), em função do Programa Nacional de Desestatização – PND.

O estoque da Dívida Pública Federal – DPF apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados, ou simplesmente reconhecidos, com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI.

## 07 – Provisões a Curto e Longo Prazo

As provisões perfazem R\$ 1.746 bilhões e destacam-se neste item a constituição de provisões para riscos fiscais e a provisão de repartição de créditos sujeitos a transferências constitucionais e legais.



Fonte: CGCON - DFC

### Provisões matemáticas previdenciárias

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP de que tratam as Portarias STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 e n.º 669, de 02 de agosto de 2017, e em observância à Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, e aos parâmetros técnicos atuariais previstos na Portaria MF nº 464, 19 de novembro de 2018.

Provisão Matemática Previdenciária	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	720	840	-14,29%
(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-48	-31	52,32%
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-11	-8	40,33%
<b>Subtotal</b>	<b>661</b>	<b>800</b>	<b>-17,44%</b>

Fonte: CGCON - DFC

Provisão Matemática Previdenciária	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	761	697	9,28%
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-208	-158	31,85%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-104	-79	31,85%
(-) Contribuições do Inativo e Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS a Conceder	-46	-39	16,65%
<b>Subtotal</b>	<b>403</b>	<b>420</b>	<b>-4,14%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.064</b>	<b>1.221</b>	<b>-12,86%</b>

Fonte: CGCON - DFC

O decesso em cerca de R\$ 157 bilhões no valor do déficit atuarial pode ser explicada, em termos numéricos, pelo decréscimo das estimativas dos valores atuais com os benefícios a conceder pelo RPPS (da ordem de R\$ 120 bilhões) e acréscimo nos concedidos (R\$ 65 bilhões) e aumento dos valores das contribuições futuras sobre a folha de servidores ativos (da ordem de R\$ 75 bilhões), reflexo das alterações dos critérios constitucionais de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria programada conjugada com o envelhecimento da massa de segurados. Destaca-se também, a evolução da qualidade da base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos segurados o que contribui para uma melhor precificação dos compromissos do plano de benefícios.

Registre-se que o resultado foi fortemente impactado pela utilização da taxa de juros parâmetro prevista no art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, calculada pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJM) e considerando a duração do passivo do RPPS. Assim, foi utilizada uma taxa de 5,86%, ante 6,02% da avaliação do exercício anterior, conforme Portaria da Secretaria de Previdência nº 17, de 20 de maio de 2019. Ainda assim, caso mantida a taxa de juros de 6,02%, o déficit montaria a R\$ 1.040.625.924.359,38, resultando em um decréscimo de 2,16%, no importe de R\$ 23 bilhões.

## Perdas Judiciais e Administrativas

Risco	Perdas Judiciais	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
<b>Provável</b>	Tributária	377	52	623%	22%
	Petrobrás	1	2	-59%	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>378</b>	<b>54</b>	<b>603%</b>	<b>22%</b>
<b>Possível</b>	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º I,A,SS1º	55	305	-82%	3%
	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º SS3º	30	27	11%	2%
	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II,B,SS1º	5	6	-15%	0%
	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II,B,SS3º	60	32	89%	4%
	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II, A	685	815	-16%	41%
	PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II, B	473	316	50%	28%
	Demais	2	3	-29%	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>1.311</b>	<b>1.504</b>	<b>-13%</b>	<b>78%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.689</b>	<b>1.558</b>	<b>8%</b>	<b>100%</b>	

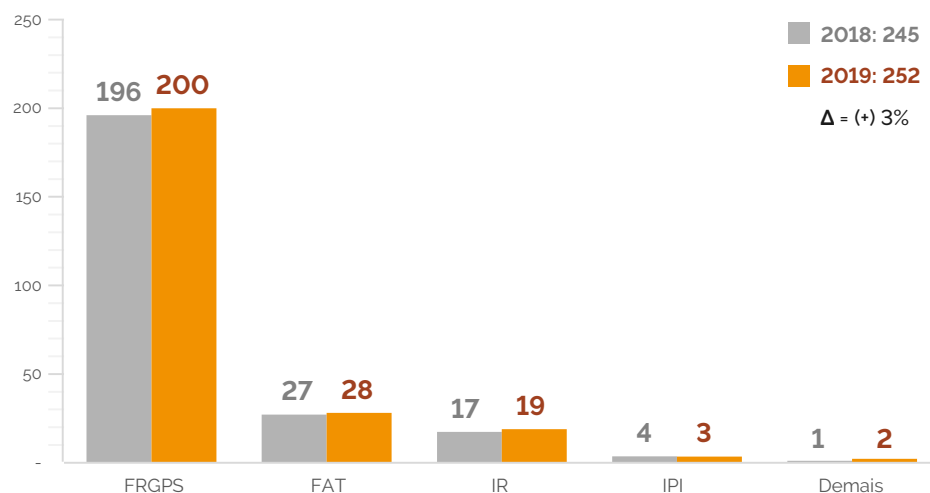
Fonte: CGCON - DFC

A PGFN apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União. A Portaria AGU nº 318/2018 estabelece novos critérios e procedimentos a serem observados pela Procuradorias Federais durante a classificação do risco – risco provável, risco possível ou risco remoto – das ações ajuizadas contra a União, em substituição a Portaria AGU 40.

Os novos critérios promoveram mudanças significativas na classificação das ações, de modo que grande parte dos processos foram reclassificados, passando de risco provável para risco possível, reduzindo de forma substancial os valores registrados no passivo.

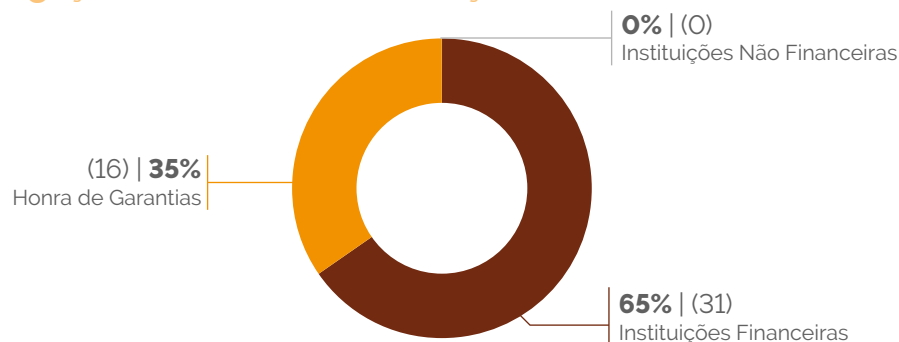
## Repartição de Créditos

Este título registra os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.



Fonte: CGCON - DFC

## Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental



Fonte: CGCON - DFC

**I) Provisões junto a Instituições Financeiras:** são compostas basicamente pela estimativa das obrigações com subvenções econômicas referentes aos programas gerenciados pela STN. Os valores são informados pelas instituições financeiras, que estima os valores de subvenção com base no fluxo das operações contratadas com os mutuários até 30 de novembro, considerando o fluxo de recebimento na data base de 31/12/2019. Tais valores são trazidos a valor presente e segregados entre curto e longo prazo.

**II) Honra de Garantias:** Representam o reconhecimento de provisão decorrente da provável saída de recursos da União para pagamento de honras de avais, em função de garantias concedidas aos entes federados.

**III) Provisões referentes a Instituições Não Financeiras:** Representam as obrigações decorrentes da extinção de entidades em que a STN assume a responsabilidade pela quitação das obrigações remanescentes dessas instituições.

## 08 - Demais Obrigações a Curto e Longo Prazo

Neste item, destacam-se principalmente três passivos: o primeiro, denominado recursos especiais a liberar, o segundo referente aos precatórios e o terceiro referente ao resultado negativo do BACEN.

Conta	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Recursos Especiais a Liberar	88	128	-31%	50%
Precatórios	30	27	12%	17%
Resultado Negativo do BACEN	29	53	-46%	16%
Participações em Empresas com PL Negativo	4	3	23%	2%
Participações em Organismos Internacionais	3	-	100%	2%
Demais Obrigações	21	14	49%	12%
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>225</b>	<b>-22%</b>	<b>100%</b>

Fonte: CGCON - DFC

### Recursos Especiais a Liberar

Registra o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

### Precatórios

Anualmente a Justiça Federal efetuará a apropriação nos órgãos/entidades devedores dos valores referentes as obrigações de precatórios e requisições de pequeno valor referente passíveis de pagamento no exercício seguinte.

### Resultado Negativo do Bacen

Para maiores detalhes vide nota sobre os Demais Créditos e Valores.

### Participações em Empresas com PL Negativo

Para maiores detalhes vide nota sobre Investimentos.

### Participações em Organismos Internacionais

Essa conta contábil tem como função registrar as obrigações vinculadas a integralização de capital em organismos internacionais.

## 09 - Controles Contábeis

As contas de controle compreendem as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos.

### Ativos e Passivos Contingentes

Subconta	Detalhamento	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
<b>Ativos Contingentes</b>	Previstos	54	49	11%	3%
	Confirmados	0	-	100%	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	<b>49</b>	<b>11%</b>	<b>3%</b>
<b>Passivos Contingentes</b>	Previstos	1.311	1.505	-13%	75%
	Não Confirmados	381	-	100%	22%
	<b>Subtotal</b>	<b>1.692</b>	<b>1.505</b>	<b>12%</b>	<b>97%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.746</b>	<b>1.554</b>	<b>12%</b>	<b>100%</b>

Fonte: CGCON - DFC

### Ativos Contingentes

Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

#### Ativos Contingentes Previstos

Segue abaixo detalhamento sobre os principais itens do Ativo Contingente:

Ativos Contingentes	Detalhamento	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
<b>Previstos</b>	INSS	45	42	6%	83%
	BNCC	5	5	0%	9%
	Securitização BB - Ajuizados	2	-	100%	4%
	Demais	2	1	100%	4%
	<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>49</b>	<b>11%</b>

Fonte: CGCON - DFC

**a) INSS** - As dívidas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com a União registradas no ativo contingente decorrem de dois instrumentos contratuais: (i) Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, celebrados entre a União e a rede bancária, com a interveniência do INSS, em 20.12.2004; e (ii) Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 54/PGFN/CAF, de 28.12.2001, em que a União pagou ao Banco do Brasil, com sub-rogação

nos respectivos créditos, dívida do INSS decorrente de saldo devedor na conta de benefícios do extinto Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS. Contudo, o INSS não reconhece em seu passivo tais dívidas.

**b) BNCC** - O Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC foi extinto pela Lei nº 8.029/1990, tendo o Decreto nº 366/1991 disciplinado a transferência dos bens, haveres e contencioso judicial daquele Banco à União, os quais foram então transferidos à STN.

**c) Securitização e Pesa – Ajuizados** - Créditos decorrentes de alongamento de dívidas rurais conduzidos pela Advocacia Geral da União - AGU, em âmbito judicial e que foram desonerados de risco pela União, nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3/2002. Segundo a legislação em vigor, tanto as operações quanto o risco passaram a ser da União. Com isso, as demandas judiciais tornaram-se competência ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN ou da AGU. Com a PGFN ficaram os alongamentos inadimplidos após a cessão à União e que, por consequência, foram inscritos na Dívida Ativa da União - DAU e executados judicialmente. Por sua vez, a AGU ficou responsável por dois grupos de ações judiciais: (i) aquelas que envolviam operações ajuizadas pelo Agente Financeiro antes da transferência dos respectivos créditos rurais ao Tesouro Nacional e que, em razão da cessão, a AGU substituiu o Agente Financeiro no polo ativo da ação; e (ii) as ações revisionais impetradas pelos mutuários posteriormente à MP nº 2.196-3/2002, cujo objeto de execução judicial não teve qualquer parcela inscrita em DAU.

## Passivos Contingentes

Passivo contingente é:

a) Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b) Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

- i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
- ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação

## Passivos Contingentes Previstos

Os passivos contingentes previstos para a PGFN estão descritos na nota explicativa - Provisões.

## Passivos contingentes da União com a Caixa

Os demais riscos fiscais previstos referem-se a passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal estão pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A solução dessas pendências está a demandar esforços da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF e da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, com a finalidade de que sejam ratificados os valores alegados. A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, em 2011, as importâncias apresentadas na tabela a seguir:

Detalhamento	Valores Pleiteados pela Caixa		Valores Estimados pela STN	
	Valor	Data	Valor	Data
BÔNUS BNH	3	01/10/2011	4	31/12/2019
VOTO CMN nº 162/1995	0	30/06/2011	1	31/12/2019
PRODUBAN	0	30/06/2011	0	31/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>5</b>	

Fonte: CGCON - DFC

Convém esclarecer que eventuais diferenças encontradas nos saldos dessas operações, registrados nos demonstrativos da Caixa e da União, justificam-se pela aplicação de diferentes metodologias de atualização.

## Passivos em Processo de Assunção

Esses passivos contingentes referem-se a dívidas em processo de reconhecimento do FCVS, dos tipos VAFS 1 e 2. Os saldos residuais dos contratos de financiamento habitacional encerrados que não provêm do FGTS constituem o VAF 1. Por outro lado, constituem o VAF 2 se a origem do recurso é o FGTS. Eles são objeto do art. 1º Lei nº 10.150/2000.

Detalhamento	31/12/2019	31/12/2018	AH%
VAFS 1 e 2	109	103	6%
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>103</b>	<b>6%</b>

Fonte: CGCON - DFC

## Atos Potenciais Ativos e Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Subconta	Detalhamento	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Atos Potenciais Ativos	Garantias e Contragarantias	241	235	2%	44%
	Contratos	7	6	14%	1%
	Convênios e Instrumentos Congeneres	0	0	90%	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>248</b>	<b>242</b>	<b>3%</b>	<b>45%</b>
	Atos Potenciais Passivos	Garantias e Contragarantias	280	278	1%
Contratos		13	5	172%	2%
Organismos Internacionais		8	-	100%	1%
Convênios e Instrumentos Congeneres		5	5	5%	1%
<b>Subtotal</b>		<b>305</b>	<b>287</b>	<b>6%</b>	<b>55%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>	<b>529</b>	<b>5%</b>	<b>100%</b>	

Fonte: CGCON - DFC

### Precatório e RPV

Subconta	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Precatório e RPV	37	33	14%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>14%</b>

Fonte: CGCON - DFC

A Lei nº 13.463/2017 previu o cancelamento dos precatórios e RPVs federais cujos valores não tenham sido retirados pelos credores e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, com transferência desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional.

A lei prevê também que esses precatórios e RPVs cancelados podem ser reincluídos, nos montantes efetivamente recolhidos à Conta Única, e depositado novamente, a pedido do credor.

O pedido de reinclusão é um requerimento para que seja expedido novo precatório, mas conservará ordem cronológica do requisitório anterior e remuneração correspondente a todo o período. Segue os mesmos trâmites de um precatório normal, necessitando de novo ofício de requisição ao tribunal para constituição de um novo precatório ou RPV. A respeito dos precatórios, esse pedido deverá ser objeto de inclusão em lista até 1º de julho de cada ano para entrar no orçamento e ser pago no ano seguinte.

## 10 - Resultado Patrimonial

A Apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. Ele é um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais (patrimônio).

Resultado Patrimonial	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	9.671	9.441	2%
Variações Patrimoniais Diminutivas	-9.941	-9.810	1%
<b>TOTAL</b>	<b>-270</b>	<b>-370</b>	<b>-27%</b>

Fonte: CGCON - DFC

### Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.



Fonte: CGCON - DFC

O resultado do período de janeiro a dezembro de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e por fatores não recorrentes, conforme explicitado no relatório "Análise da Arrecadação das Receitas Federais" de dezembro/2019, disponível no endereço <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2019/dezembro2019/analise-mensal-dez-2019.pdf>.

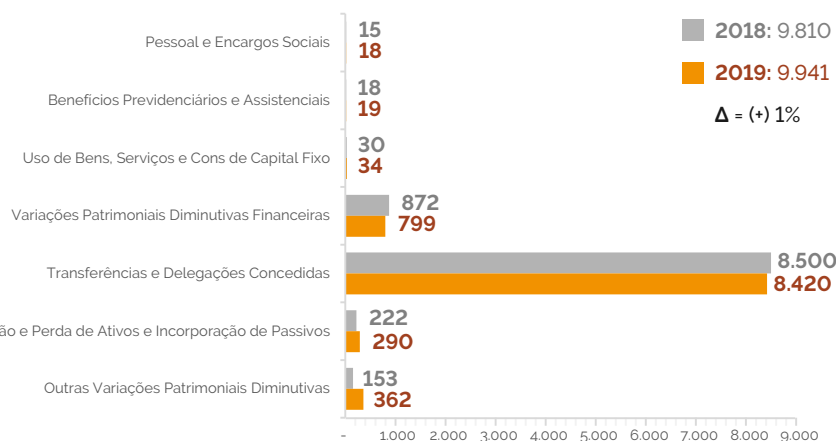
No que tange às VPAs de contribuições ao FRGPS e ao PIS/Pasep, o saldo está zerado pois a partir do mês de junho estas passaram a ser registradas no FRGPS e no FAT.

Isso ocorreu pois a rotina de contabilização da Provisão para Repartição Tributária ao FRGPS e ao FAT, e conseqüentemente, do ajuste para perdas dos créditos referentes a esses fundos foi alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em conjunto com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para atender ao Acórdão 927/2019 - TCU - Plenário.

Essa mudança ocorreu para melhor evidenciar as receitas que são vertidas ao fundo e os reflexos contábeis dos ajustes para perda no FRGPS.

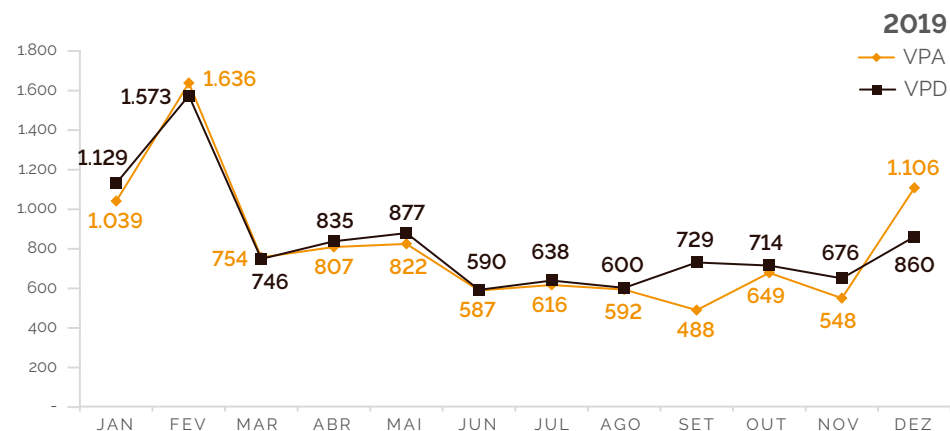
### Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.



Fonte: CGCON - DFC

O gráfico abaixo ilustra o acompanhamento mensal das Variações Patrimoniais no exercício de 2019:



Fonte: CGCON - DFC

### Resultado Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

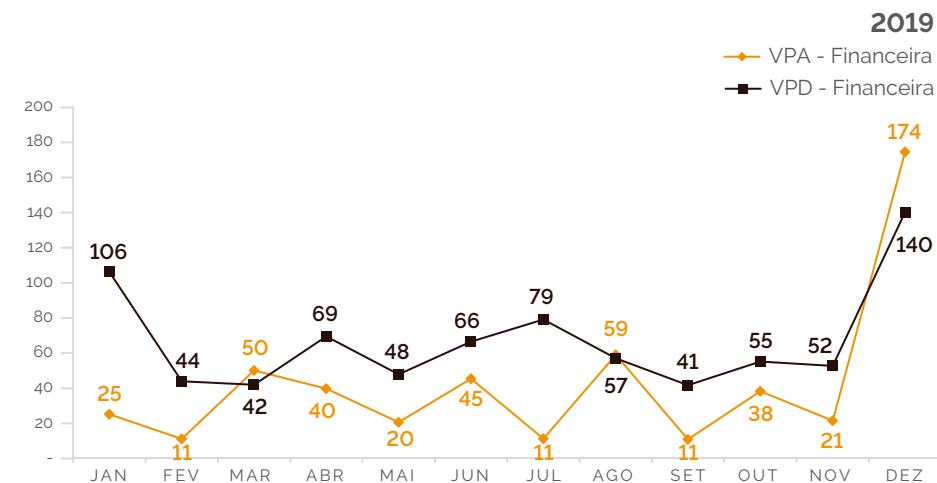
Resultado Financeiro	Subconta	31/12/2019	31/12/2018	AH%
<b>Varição Patrim. Aument. Financeira</b>	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	54	69	-22%
	Juros e Encargos de Mora	-6	5	-235%
	Variações Monetárias e Cambiais	321	376	-15%
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	93	89	5%
	Aportes do Banco Central	43	191	-78%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5	-90%
	<b>Subtotal</b>	<b>505</b>	<b>734</b>	<b>-31%</b>

Fonte: CGCON - DFC

Resultado Financeiro	Subconta	31/12/2019	31/12/2018	AH%
<b>Varição Patrim. Diminu. Financeira</b>	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-325	-338	-4%
	Aportes ao Banco Central	-8	-19	-60%
	Variações Monetárias e Cambiais	-464	-505	-8%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-3	-9	-67%
	<b>Subtotal</b>	<b>-799</b>	<b>-872</b>	<b>-8%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-294</b>	<b>-137</b>	<b>114%</b>

Fonte: CGCON - DFC

Observa-se que, o Resultado Financeiro sofreu um aumento 114%, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior o que, em termos monetários, representa uma variação de aproximados R\$ 156 bilhões.



Fonte: CGCON - DFC

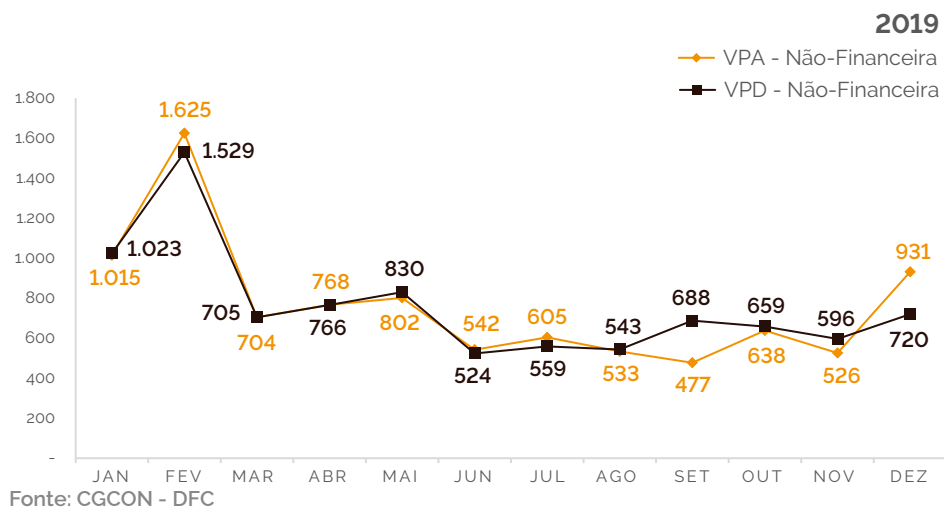
## Resultado Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Outros Resultados	Subconta	31/12/2019	31/12/2018	AH%	
<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505	499	1%	
	Contribuições	335	830	-60%	
	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	59	56	6%	
	Transferências e Delegações Recebidas	7.381	6.906	7%	
	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	62	34	83%	
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	824	382	116%	
	<b>Subtotal</b>	<b>9.166</b>	<b>8.707</b>	<b>5%</b>	
	<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	Pessoal e Encargos Sociais	-18	-15	14%
		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-19	-18	2%
		Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	-34	-30	12%
Transferências e Delegações Concedidas		-8.420	-8.500	-1%	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-290	-222	30%	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-362	-153	137%	
<b>Subtotal</b>		<b>-9.142</b>	<b>-8.939</b>	<b>2%</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>-232</b>	<b>-111%</b>	

Fonte: CGCON - DFC

Ao desconsiderar as VPA e VPD financeiras, observa-se que, o resultado sofreu um decréscimo de 111%, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior o que, em termos monetários, representa uma variação de aproximados R\$ 257 bilhões.



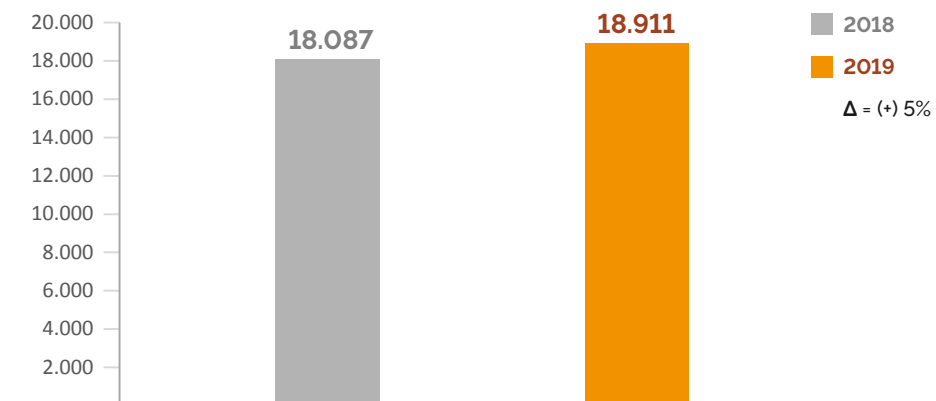
### Custos Operacionais

Abaixo são apresentados todos os gastos que estão diretamente ligados à atividade do Ministério da Economia, como: pessoal e encargos sociais, material de consumo, diárias, serviços de terceiros, depreciação.

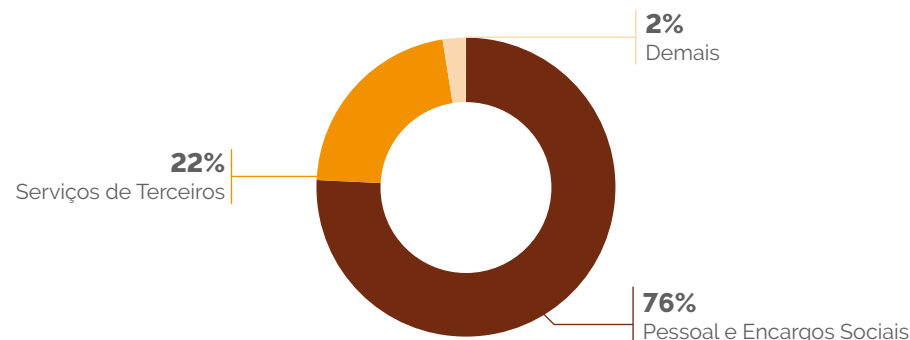
Custos Operacionais	2019	2018	Variação	AH%	AV%
01. Pessoal e Encargos Sociais	14.328	13.801	527	4%	76%
02. Uso de Materiais de Consumo	27	27	0	2%	0%
03. Diárias	37	42	-5	-13%	0%
04. Serviços de Terceiros - PF	61	55	5	10%	0%
05. Serviços de Terceiros - PJ	4.110	3.953	157	4%	22%
06. Contrato de Terceirização por Subst. de M.O.	1	2	-1	-27%	0%
07. Depreciação, Amortização e Exaustão	334	193	141	73%	2%
08. Tributárias	13	13	0	0%	0%
<b>Total Geral</b>	<b>18.911</b>	<b>18.087</b>	<b>824</b>	<b>5%</b>	<b>100%</b>

Fonte: CGCON - DFC

Entre 2018 e 2019, observou-se um aumento de 5% nos custos operacionais, ocasionado, principalmente pelas rubricas de Pessoal e Encargos Sociais, Serviços de Terceiros – PJ e Depreciação, Amortização e Exaustão.



Fonte: CGCON - DFC



Fonte: CGCON - DFC

Do montante de R\$ 18.911 bilhões referente ao exercício de 2019, 76% do valor equivale a custos com Pessoal e Encargos Sociais e 22% com Serviços de Terceiros - PJ.

